



PERGUNTAS E RESPOSTAS

A. Equipamento informático

1. Quais as características do equipamento informático a utilizar pelos alunos?

Para utilização em contexto de ensino básico e secundário, não são necessários equipamentos extremamente potentes e/ou onerosos. As principais preocupações incidem sobre a interatividade, nomeadamente a possibilidade de ecrã tátil com caneta, e a resistência e o peso, uma vez que o equipamento deve ser utilizado diariamente, em casa e na escola. Outros aspetos, como a autonomia e a memória são menos impactantes, pois haverá soluções de carregamento na escola, regra geral os programas utilizados não exigem demasiado do processador e o armazenamento ocorrerá sobretudo na *cloud*. Para mais informações consultar o documento “Aprendizagem 2.0 – Equipamento do aluno”

2. Qual o valor médio de referência para o investimento dos pais?

Apesar de não ser obrigatório, é aconselhável a utilização de um equipamento informático que respeite as especificações indicadas no documento “Aprendizagem 2.0 – Equipamento do aluno”. Optando pela aquisição, as principais marcas desenvolveram produtos específicos para o mercado da educação com preços de venda ao público à volta de 500€.

3. Existirá algum tipo de apoio para suportar a aquisição de equipamentos?

Não é obrigatória a aquisição de novos equipamentos. Nos casos em que esta seja a melhor opção ou mesmo a única opção, não está previsto apoio financeiro da parte do colégio.

4. É necessário que o equipamento seja um laptop ou um tablet serve?

Um tablet serve, conquanto seja possível acoplar um teclado. Em todo o caso, convém respeitar o documento “Aprendizagem 2.0 – Equipamento do aluno”.

5. Qual a solução se um aluno não tiver equipamento informático?

Todos os alunos abrangidos pelo projeto têm obrigatoriamente de dispor de um equipamento informático para uso pessoal, que respeitar as especificações indicadas no documento “Aprendizagem 2.0 – Equipamento do aluno”.

6. A escola tem seguro para o caso de os equipamentos serem roubados/perdidos dentro da escola?

Não está prevista a contratualização de um seguro específico para o equipamento informático (ou outros bens) dos alunos.

7. Os alunos devem levar o equipamento informático para a escola todos os dias?

Sim, o equipamento informático será um material de uso diário obrigatório para os alunos abrangidos pelo projeto.

8. O esquecimento do transformador de suporte ao equipamento dará falta de material? O Colégio disporá de transformadores sobresselentes para requisição?

Não está prevista a existência de transformadores sobresselentes. Aconselha-se a utilização de equipamentos de marcas com maior presença no país, para maior facilidade de troca entre colegas.

9. Os alunos devem guardar o equipamento informático no cacifo?

Sobretudo no intervalo de almoço, é preferível que o equipamento informático seja guardado no cacifo e que o cacifo esteja trancado com cadeado (não se aconselha a utilização de cadeados com código).

10. Os alunos podem levar os equipamentos para o recreio?

Não é proibido levar os equipamentos para o recreio. Contudo, importa sublinhar que os equipamentos abrangidos pelo projeto visam uma utilização em sala de aula ou estudo, não podendo ser utilizados para fins lúdicos no colégio.

11. No passado foi inibido o acesso a telemóveis nos recreios para fomentar o convívio entre alunos. Será feito o mesmo para estes equipamentos?

Sim, não é permitida a utilização destes equipamentos no colégio para fins lúdicos.

12. Como será gerido o acesso ao equipamento pelos alunos que necessitem de terminar um trabalho num intervalo?

Não foi definida qualquer regra específica para essa eventualidade ou outras similares, sendo expectável que sejam resolvidas com bom senso em articulação com o professor da disciplina e/ou o diretor de turma.

13. Em caso de avaria do equipamento informático, o aluno tem falta de material?

Não. Desde que devidamente justificada, a falta do equipamento informático não constitui falta de material.

14. Em caso de avaria do equipamento informático, como proceder para garantir que o aluno realiza as atividades?

Todos os conteúdos e plataformas são acessíveis a partir de qualquer equipamento informático, o que facilita o acesso em caso de avaria ou troca de equipamento. Em situações de emergência que ocorram durante as aulas, e sujeito a disponibilidade, poderá ser

requisitado no Centro de Recursos um equipamento de substituição pelo período máximo de 24H.

15. Quanto tempo é dado em caso de quebra e/ou avaria?

Não foi definido um prazo a priori. Estas situações serão avaliadas caso-a-caso, em articulação com o diretor de turma e o centro de recursos.

16. O colégio irá dispor de *helpdesk* para resolver eventuais dificuldades?

Está em estudo a existência de um *helpdesk* externo, para apoio aos alunos e famílias que o requisitem.

17. O plano tecnológico do colégio inclui a compra de impressoras para os alunos imprimirem trabalhos em casa?

O plano tecnológico do colégio não inclui a compra de impressoras. Quando necessário, os alunos podem recorrer ao Centro de Recursos para realizar cópias, impressões e encadernações.

B. Rede de dados e eletricidade

18. As redes de eletricidade e dados do colégio estão preparadas para o aumento de consumo resultante do projeto?

Sim. Fruto do investimento na requalificação da rede elétrica e reforço da rede de dados, incluindo cobertura *wi-fi*, o colégio está preparado para o aumento expectável de consumo que resultar da implementação deste projeto.

19. O colégio fornece *wi-fi* a todos os alunos para as aulas?

Sim, as salas de aula abrangidas pelo projeto estão equipadas com rede *wi-fi* dimensionada para a utilização por toda a turma.

20. Está prevista a possibilidade de carregamento dos equipamentos em sala de aula?

Sim. Os alunos devem trazer para o colégio o seu equipamento informático com carga máxima e, complementarmente, está prevista a possibilidade de carregamento dos equipamentos em sala de aula.

21. É possível carregar os equipamentos fora da sala de aula?

Sem prejuízo de existirem locais de carregamento fora da sala de aula, designadamente no centro de recursos ou espaços de estudo, os alunos deverão privilegiar o carregamento em sala de aula.

22. O carregamento do equipamento informático pode ser feito em local seguro?

Sim, o carregamento pode ser efetuado em local seguro, preferencialmente na sala de aula.

C. Aquisição dos manuais digitais

23. Como se processa a aquisição dos manuais digitais?

A aquisição dos manuais digitais processa-se através da compra de uma licença de utilização unipessoal, por determinado período de tempo.

24. Os manuais digitais vão ser mais caros que os manuais em papel?

Não, as principais editoras já confirmaram aos Maristas que os manuais digitais serão mais baratos que os manuais físicos, seja por via da oferta do caderno de atividades digital, seja por desconto no PVP.

25. Qual é a validade do acesso aos manuais digitais?

Os Maristas estão em contacto com as editoras de modo a assegurar que o acesso ao manual digital seja válido até ao final do respetivo ciclo de ensino.

26. O valor dos manuais digitais será igual para todos os anos letivos?

Não, tal como no caso dos manuais físicos, tanto o preço de cada manual, como a quantidade de manuais utilizada em cada ano de escolaridade, varia, pelo que o valor a pagar pelo conjunto de manuais de cada ano cada ano letivo também será diferente.

27. O que está englobado no valor dos manuais digitais?

Regra geral, para além da totalidade dos conteúdos do manual físico, o manual digital inclui conteúdos adicionais.

28. Os manuais serão da mesma editora?

Não, os manuais – em suporte físico e/ou digitais - são selecionados em função de critérios pedagógicos pelos diferentes departamentos disciplinares e podem ser de diferentes editoras.

29. A compra dos manuais digitais é exclusiva através do colégio?

Sim, nos anos de escolaridade abrangidos pelo projeto, a compra dos manuais escolares, sejam estes físicos ou digitais, realiza-se exclusivamente através do colégio.

30. Por que razão é obrigatório que a aquisição dos manuais se realize pelo colégio?

A obrigatoriedade de aquisição dos manuais digitais pelo colégio nos anos de escolaridade abrangidos pelo projeto visa garantir que no arranque do ano letivo todas as licenças estejam operacionais e que, quando aplicável, os manuais digitais sejam devidamente integrados na plataforma digital de conteúdos Escola Virtual.

31. A obrigatoriedade de aquisição dos manuais pelos colégios não prejudica a reutilização de manuais escolares entre irmãos?

Caso se trate de um manual digital, a possibilidade de reutilização não se coloca, uma vez que a licença é pessoal. Os Encarregados de Educação, cujos filhos tenham irmãos a frequentar o colégio, que não desejem adquirir os manuais das disciplinas que mantêm a utilização de manual físico, deverão confirmar esta opção através de mensagem de correio eletrónico para secretaria@ext.marista-lisboa.org , a indicar quais os manuais que não necessitam de adquirir.

32. É possível a “reutilização” de manuais digitais entre irmãos?

Não é possível a utilização dos manuais escolares entre irmãos, uma vez que a respetiva licença é de utilização pessoal e válida apenas pelo período do ano letivo (previsivelmente do ciclo). Contudo, os colégios estão a negociar com as editoras soluções que possam minorar o custo resultante da obrigatoriedade de aquisição de nova licença do mesmo manual para irmãos mais novos.

33. Será garantido acesso às versões digitais adquiridas em anos anteriores?

Não, o acesso está restringido ao ano de escolaridade (previsivelmente, ao ciclo letivo).

34. Os professores beneficiam de algum desconto na aquisição do manual digital para os seus educandos, à semelhança do que acontece com a manual em papel?

É uma questão a abordar pelo colégio com as editoras envolvidas, caso a caso. Os Encarregados de Educação nestas circunstâncias devem dar conhecimento ao colégio.

35. A aquisição de manual digital prevê a aquisição, em simultâneo, do manual físico (bloco pedagógico)?

Não. Nas disciplinas em que se opte pelo manual digital não se procederá à aquisição do manual físico.

D. Utilização dos manuais digitais

36. Haverá possibilidade de recurso a um PDF do manual digital para os alunos sublinharem e tomarem notas?

O manual digital já inclui as funcionalidades de “realce” e “notas”.

37. Os alunos continuarão a ter acesso à Escola Virtual?

Sim, a Escola Virtual é uma plataforma de conteúdos com outras funcionalidades associadas (organização dos alunos em turmas, interação com o docente, realização de avaliações) que complementa o manual digital, não o substitui.

38. Os alunos utilizarão exclusivamente manuais digitais?

Nos anos de escolaridade abrangidos pelo projeto serão preferencialmente adotados e utilizados os manuais digitais. Contudo, haverá disciplinas em que se manterá a utilização de manuais em papel, como por exemplo EMRC.

39. Quem prefere manuais em versão papel, pode utilizá-los?

Em contexto de sala de aula, deve ser seguida a opção do manual digital.

40. Há possibilidade de impressão dos manuais em papel, de forma complementar?

Sem prejuízo de se poder realizar pontualmente um printscreen, os manuais digitais não têm incorporada a função de impressão ou exportação para pdf e a respetiva impressão está protegida por direitos de *copyright*.

41. Os manuais digitais são apenas para consulta? É possível escrever as respostas?

As funcionalidades dos manuais digitais estão em constante evolução, tornando-os cada vez mais interativos. Atualmente já é possível tirar notas e, nalguns casos, escrever e gravar respostas no manual digital, com recurso a caneta digital.

E. Outras Questões

42. Como será garantido que o equipamento em sala de aula será utilizado para o devido fim e não como fonte de distração?

O professor continuará a exercer a autoridade e disciplina em sala de aula como até agora. À exceção das restrições e monitorização em vigor na rede de dados, não está previsto o recurso a qualquer software específico para controlo e monitorização dos equipamentos.

43. Como será compensada a fomentação da escrita manual?

A escrita manual continuará a ser utilizada, tanto em casa como em contexto de sala de aula, onde o aluno continuará a ter o seu caderno diário. De resto, os maiores avanços ao nível dos ecrãs visam, precisamente, disponibilizar aos alunos uma experiência de “escrita digital” aproximada da escrita física. Daí a relevância de um equipamento com ecrã tátil.

44. É verdade que muitos responsáveis por grandes empresas tecnológicas escolhem colocar os seus filhos em escolas “anti-tech” (cf. <https://www.businessinsider.in/an-mit-psychologist-explains-why-so-many-tech-moguls-send-their-kids-to-anti-tech-schools/articleshow/61552194.cms>)?

A relevância da introdução da tecnologia no processo de ensino aprendizagem é consensual. A preocupação sinalizada por alguns especialistas incide sobretudo na utilização da tecnologia para entretenimento e no poder destrutivo das redes sociais. Há também diferentes posições no que respeita à idade em que essa introdução se deve realizar de forma mais sistemática – nos Maristas, os Conselhos Pedagógicos optaram por uma abordagem mais conservadora, iniciando o projeto apenas no 2º ciclo.



Equipamento do aluno

Sobre o equipamento individual do aluno

45. Para utilização em contexto de ensino básico e secundário, não são necessários equipamentos extremamente potentes e/ou onerosos;
46. As principais preocupações incidem sobre a interatividade, nomeadamente a possibilidade de ecrã tátil com caneta, e a resistência e o peso, uma vez que o equipamento deve ser utilizado diariamente, em casa e na escola;
47. As principais marcas desenvolveram produtos específicos com preços de mercado na ordem dos 500€, que respondem a estas preocupações;
48. Outros aspetos, como a autonomia e a memória são menos impactantes, pois haverá soluções de carregamento na escola, regra geral os programas utilizados não exigem demasiado do processador e o armazenamento ocorrerá sobretudo na *cloud*.
49. Para apoio em caso de aquisição de um novo equipamento informático, apresenta-se um conjunto de especificações mínimas a respeitar.
50. Nessa situação, sugere-se ainda a aquisição de um equipamento de uma marca com representação em Portugal, para maior facilidade e capacidade/tempo de resposta na assistência pós-venda.

Caso tenha de adquirir um novo equipamento as especificações mínimas são:

- Equipamento híbrido (2 em 1), com caneta, resistente ao choque e com peso reduzido;
- Tamanho do ecrã na diagonal de 10,5" para o 2º ciclo ou 13"/14" para o 3º ciclo e ensino secundário;
- Autonomia de 8h
- Sistema Operativo Windows 10
- Câmara frontal
- Memória interna de 4GB
- Armazenamento de 64GB